



ASSEMBLEIA-GERAL EUROPEIA DA EAPN DECLARAÇÃO FINAL

*“A Implementação da Agenda de Inclusão Social:
das promessas à realidade”*

Novembro 2005

Entre 24 e 26 de Novembro de 2005, decorreu em Liverpool, a 16ª Assembleia-geral da Rede Europeia Anti-Pobreza (EAPN), subordinada ao tema: “A Implementação da Agenda de Inclusão Social: das promessas à realidade”. Esta Assembleia deu ainda as boas-vindas a duas novas redes nacionais: de Chipre e da Noruega. No final da Assembleia, os delegados da EAPN adoptaram a seguinte declaração

Os delegados da Assembleia-geral da EAPN mostraram-se bastante preocupados com o aumento da desigualdade, da discriminação e da exclusão social, sentido pelas comunidades desfavorecidas, nos diversos Estados Membros da União Europeia. Estes desenvolvimentos, que resultam da falta de investimento nas políticas e programas sociais, não podem ser ignorados. A resposta a estas evoluções deve passar por um enfoque mais acentuado na Estratégia para a Inclusão Social da União Europeia, aumentando a sua eficácia e visando uma maior coesão social.

As prioridades políticas estabelecidas ao nível da UE estão a contribuir para o aumento destas desigualdades. Neste sentido, os delegados da Assembleia-geral expressaram as suas preocupações relativamente ao seguinte:

- O facto da inclusão e da coesão social não estarem no centro dos Programas Nacionais de Reforma, os quais são uma componente essencial da Estratégia de Lisboa Renovada. Esta falta de focalização na coesão social resulta, directamente, da decisão tomada pelos líderes da UE de centrar a Estratégia de Lisboa Renovada, apenas no emprego e no crescimento.
- A proposta para enfraquecer os objectivos abrangentes e comuns da Estratégia Europeia para a Inclusão Social, adoptados pelos Chefes de Estado e de Governo no Conselho Europeu de Nice, em 2000. Esta proposta põe em risco o compromisso político relativo aos Planos Nacionais de Acção para a Inclusão. Não é possível aceitar uma diminuição da importância estratégica destes Planos e o enfraquecimento da sua capacidade enquanto instrumento motor das políticas de luta contra a pobreza e a exclusão social.
- A incapacidade de colocar a dimensão social no centro do novo quadro legislativo sobre os Fundos Estruturais e a incapacidade de reconhecer o papel das ONG's enquanto parceiros de pleno direito na gestão e distribuição destes Fundos.

As prioridades políticas ao nível da UE, e à escala nacional, devem ser revistas à luz desta realidade. Assim, a Assembleia-geral apelou a todos os actores implicados, e em particular aos líderes europeus e nacionais, a:

1. Afirmar a visão de uma **Europa Social onde todos os cidadãos e residentes europeus têm acesso efectivo a todos os direitos fundamentais**, incluindo os direitos económicos, sociais e culturais. O debate sobre o futuro do Modelo Social Europeu deve contribuir para esta visão, devendo igualmente procurar envolver os cidadãos e residentes da UE neste debate, de forma a aproximar os cidadãos do projecto da União Europeia.
2. Assegurar que seja dada à inclusão e à coesão social um maior enfoque nos **Programas de Reforma Nacionais**, que constituem um elemento central da **Estratégia de Lisboa Renovada**¹.
3. Reforçar o seu compromisso em torno da Estratégia Europeia para a Inclusão Social e os Planos Nacionais de Acção para a Inclusão Social. Isto implicará, **uma melhoria na coordenação política, tanto ao nível europeu como nacional, uma participação acrescida dos diferentes Parlamentos Nacionais e dos diferentes níveis de governo, incluindo uma maior cooperação com as ONG's de luta contra a pobreza e a exclusão social**. Isto exigirá igualmente, um seguimento mais atento das decisões económicas e financeiras no que se refere ao seu impacto sobre a coesão social. Estes Planos Nacionais de Acção devem ser sustentados por um investimento financeiro adequado, de forma a garantir a sua eficácia, devendo manter-se como instrumento central para orientar as políticas de luta contra a pobreza e a exclusão social.
4. Assegurar que **os objectivos comuns adoptados em Nice**, pelos Chefes de Estado e de Governo no domínio da inclusão social, **se mantenham no centro da proposta da Comissão visando a racionalização do Método Aberto de Coordenação aplicado à Protecção Social e à Inclusão Social**.
5. Assegurar uma **complementaridade entre as políticas anti-discriminação e as políticas europeias de promoção da inclusão social** e, em particular, assegurar que os Planos Nacionais de Acção para a Inclusão abordem de forma adequada, as necessidades dos indivíduos e das comunidades confrontadas com a discriminação e mais precisamente, com o racismo.
6. Reconhecer as raízes históricas da imigração para a União Europeia e **responder à realidade dos imigrantes** que já vivem na UE. Isto deve fazer-se, em primeiro lugar, pelo desenvolvimento **de políticas globais e de integração coerentes, ao nível dos Estados Membros da UE, com o objectivo de aumentar a participação económica, civil e política dos imigrantes**. A UE não deve fechar as suas fronteiras à migração económica. Ao mesmo tempo, deve assumir os compromissos internacionais existentes que visam apoiar e investir no desenvolvimento de políticas e medidas cujo objectivo é reduzir as desigualdades económicas e sociais geradas pela globalização.
7. Assegurar que a actual prioridade política, que incide principalmente sobre o emprego, resulte no aparecimento de um **mercado de trabalho mais inclusivo**, que dê acesso a empregos de qualidade para todos os que estão aptos para o trabalho, reduzindo ao mesmo tempo, o número dos trabalhadores pobres. **As políticas de emprego devem garantir uma igualdade de oportunidades e de salários entre homens e mulheres, oferecer ajuda adequada a pessoas que têm dependentes a cargo e apoiar a reconciliação da vida profissional, familiar e cívica**. A importância da economia social deveria reflectir-se com maior evidência nas políticas de emprego.

¹ Em Portugal, a Estratégia de Lisboa Renovada, intitulada “Estratégia de Lisboa – Portugal de Novo”, foi apresentada no passado mês de Outubro pelo Governo com o nome de “Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego 2005-2008” (<http://www.cnel.gov.pt>)

8. Reconhecer as ONG's como parceiros de pleno direito na gestão e distribuição dos Fundos Estruturais, o que é essencial para reforçar e tornar mais efectivo o enorme potencial dos Fundos Estruturais no que se refere à promoção da inclusão e coesão social no seio da UE. O acesso das ONG's de luta contra a pobreza e a exclusão social aos Fundos Estruturais permite a utilização destes Fundos para **dar uma melhor resposta, adaptada às necessidades das pessoas e das comunidades desfavorecidas, e para elaborar e implementar programas e acções com as pessoas e as comunidades implicadas.** A participação directa destas pessoas e comunidades é essencial para garantir que os Fundos respondam às suas necessidades e lhes ofereçam oportunidades adequadas. O acesso das ONG's aos Fundos Estruturais não deveria ser bloqueado por processos burocráticos ou por requisitos por parte das autoridades nacionais, que à partida não podem ser satisfeitos pelas ONG's de terreno. Isto tem uma ainda maior relevância, neste período, para os novos Estados Membros.

9. Reforçar **as abordagens em matéria de participação democrática e de diálogo civil** e, em particular, **assegurar que as pessoas que vivem em situação de pobreza, exclusão e desigualdade e as organizações nas quais participam, tenham a necessária capacidade organizacional, os quadros e o apoio financeiro adequados para garantir a sua participação.** Os Encontros Europeus das Pessoas que Vivem em Situação de Pobreza e Exclusão Social e o seguimento destes encontros em numerosos Estados Membros, constituem um exemplo positivo a seguir.

10. Garantir os direitos e os **serviços sociais de qualidade** para todos os cidadãos, nomeadamente os serviços de saúde, emprego e as **redes públicas de serviços**, como o combustível e a água, garantindo um controle apropriado e a regulamentação destes serviços pelas autoridades públicas competentes.

O escândalo permanente de uma pobreza generalizada numa sociedade rica como é a União Europeia, é inaceitável. A próxima ronda de Planos Nacionais de Acção para a Inclusão (2006-2008) deve aproximar a Europa de maneira significativa, do objectivo adoptado a nível da UE “de produzir um impacto decisivo na erradicação da pobreza até 2010”. Como referiram os participantes no 4º Encontro Europeu de Pessoas que Vivem em Situação de Pobreza “os pobres não podem esperar”.

**Rede Europeia Anti-Pobreza
Liverpool - Novembro 2005**